



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça 16
PLC 26 de 2016

Senador Raimundo
Lima

Ofício nº 179/2016/PRESI-CNMP

Brasília, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
GLEISI HOFFMANN
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Encaminha certidão da decisão plenária do CNMP, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, que demonstra que a despesa do Projeto de Lei nº 6.697-C/2009 atende aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de atendimento ao disposto no art. 98, IV, da Lei nº 13.242/2015, certidão da decisão plenária Conselho Nacional do Ministério Público, que, durante a sua 12ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, aprovou por unanimidade o Relatório de Gestão Fiscal, que demonstra que a despesa referente ao Projeto de Lei nº 6.697-C/2009 (dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, fixa valores de sua remuneração e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006) atende aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 179/2016/PRESI-CNMP

Brasília, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
GLEISI HOFFMANN
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Encaminha certidão da decisão plenária do CNMP, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, que demonstra que a despesa do Projeto de Lei nº 6.697-C/2009 atende aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de atendimento ao disposto no art. 98, IV, da Lei nº 13.242/2015, certidão da decisão plenária Conselho Nacional do Ministério Público, que, durante a sua 12ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, aprovou por unanimidade o Relatório de Gestão Fiscal, que demonstra que a despesa referente ao Projeto de Lei nº 6.697-C/2009 (dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, fixa valores de sua remuneração e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006) atende aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

12ª Sessão Ordinária – 21.06.2016

ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.000198/2015-60

Relator: Conselheiro Sérgio Ricardo de Souza

Requerentes: Ministério Público Militar

Ministério Público do Trabalho

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Escola Superior do Ministério Público da União

Assunto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016. Propostas orçamentárias do Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho e Escola Superior do Ministério Público da União.

Presidente da Sessão: Cláudio Henrique Portela do Rego – Corregedor Nacional

Secretário-Geral: Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Deliberação: O Conselho, diante de questão de ordem apresentada pelo Presidente, em exercício, Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego, para fins de atendimento ao disposto no art. 98, incisos I e II, da Lei nº 13.242/2015, aprovou, por unanimidade, o Relatório de Gestão Fiscal, que demonstra que a despesa referente ao projeto de Lei nº 6.697 – C/2009 (dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho nacional do Ministério Público, fixa valores de sua remuneração e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006) atende aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, expedindo parecer favorável, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros.


Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual
SG/CNMP

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO MPU

RELATÓRIO
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Órgão Interessado: Ministério Público da União (exceto MPDFT)
Fundamento Legal:

1) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS					CARGOS EM COMISSÃO (C)		FUNÇÕES COMISIONADAS (F)			
	TIPO	ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e 2016)	TIPO	QUANT.		TIPO	QUANT.
Analista	C13	981	283	1.264		CC-01 OPÇÃO	276	FC-01 OPÇÃO	935	
	C12	65	1	66		CC-01 INTEGRAL	50	FC-01 INTEGRAL	-	
	C11	203	3	206		CC-02 OPÇÃO	1.138	FC-02 OPÇÃO	2.294	
	C10	197	-	197		CC-02 INTEGRAL	821	FC-02 INTEGRAL	-	
	C09	332	2	334		CC-03 OPÇÃO	321	FC-03 OPÇÃO	698	
	C08	311	2	313		CC-03 INTEGRAL	60	FC-03 INTEGRAL	-	
	B07	251	2	253		CC-04 OPÇÃO	141			
	B06	138	-	138		CC-04 INTEGRAL	47			
	B05	155	2	157		CC-05 OPÇÃO	201			
	B04	228	2	230		CC-05 INTEGRAL	55			
	A03	459	2	461		CC-06 OPÇÃO	58			
	A02	379	3	382		CC-06 INTEGRAL	12			
	A01	526	-	526	-	CC-07 OPÇÃO	3			
Técnico	C13	3.147	1.597	4.744		CC-07 INTEGRAL	-			
	C12	64	10	74		CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL				
	C11	465	7	472			3			
	C10	438	7	445						
	C09	529	6	535						
	B08	515	7	522						
	B07	314	10	324						
	B06	391	5	396						
	B05	398	8	406						
	B04	480	4	484						
	A03	759	9	768						
	A02	482	-	482	-					
	A01	652	2	654	-					
Subtotal I		12.859	1.974	14.833	-					
Total		12.859	1.974	14.833	-	Total	3.186	Total	3.927	

Nota: foi considerado o quantitativo físico dos servidores constante da base maio para analistas, técnicos, funções de confiança e cargos em comissão. Foi acrescido à base o quantitativo físico relativo aos ingressos previstos para 2015 e 2016 (Anexo V da LOA 2015 e PLOA 2016). A despesa referente à criação dos Cargos de Natureza Especial está considerada no limite dos ingressos para 2016.

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO		2016	2017	2018	2019	2020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		165.697.837	409.418.566	599.968.046	883.937.792	906.624.301
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0	0	0	0	0
TOTAL		165.697.837	409.418.566	599.968.046	883.937.792	906.624.301

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (limite legal - arts. 19 e 20, I, d. Limite Prudencial - Art. 22, parágrafo único)

	2016		2017		2018		2019	
	2016	2017	2017	2018	2018	2019	2019	2020
DESPESA COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)								
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE								
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)								
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)								
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)								
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)								
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)								

* Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovada pela Portaria STN/MF nº 631, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da despesa de pessoal as fontes 156 e 169, destinadas ao pagamento de aposentadorias e pensões. Foi considerada a dotação referente à lotização da estrutura de carreiras e aumento de remuneração, excluída desta, a dotação referente ao MPDFT.

** Foi considerada a dotação prevista no RCUA 2016

	2020	
	2020	2020
DESPESA ATUAL COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**) 3.224.376.033		
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE 906.624.301		
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF 4.131.000.334		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) 841.290.553.976		
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL) 0,4910%		
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d) 5.047.743.324		
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único) 4.795.356.158		
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL) 664.355.824		

COMENTÁRIO:

O arcêscimo decorrente da proposta de reajuste prevista no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 41/2015, não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando a projeção da RCL.

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO MPU

PLANILHA DE CÁLCULO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ART. 15, 82º e 17 - LRF)

*Premissas e metodologia utilizadas - Arts. 16, 83º e 19 da LRF

FUNDAMENTO LEGAL:

ÓRGÃO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (exceto MPDFT)

A) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS					CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e 2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	CL3	981	283	1.264	-			
	CL2	65	1	66	-	276	FC-01 ORÇÃO	935
	CL1	203	3	206	-	50	FC-01 INTEGRAL	-
	CL0	197	-	197	-	1.138	FC-02 ORÇÃO	2.294
	CO9	332	2	334	-	821	FC-02 INTEGRAL	-
	BO8	311	2	313	-	321	FC-03 ORÇÃO	698
	BO7	251	2	253	-	60	FC-03 INTEGRAL	-
	BO6	138	-	138	-	141		
	BO5	155	2	157	-	47		
	BO4	228	2	230	-	201		
	AO3	459	2	461	-	55		
	AO2	379	3	382	-	58		
	AO1	526	-	526	-	12		
	CL3	3.147	1.597	4.744	-	3		
	CL2	64	10	74	-	3		
Técnico	CL1	465	7	472	-			
	CL0	438	7	445	-			
	CO9	529	6	535	-			
	BO8	515	7	522	-			
	BO7	314	10	324	-			
	BO6	391	5	396	-			
	BO5	398	8	406	-			
	BO4	480	4	484	-			
	AO3	759	9	768	-			
	AO2	482	-	482	-			
	AO1	652	2	654	-			
	Subtotal I	12.859	1.974	14.833	-			
Total					Total		Total	
12.859					3.186		3.927	

B) CARGOS DE MEMBROS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo				Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente	
		nº de meses ->							
		Ano ->							
a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSIDIO)	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)		2015	0	2016	0	2017	0
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses			0		0		0
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a			0		0		0
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. Mensal x físico ativo) x 1,56			0		0		0
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d			0		0		0
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x meses+1) x 8,5%			0		0		0
g) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	g = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+(c)-base Funpresp) x			0		0		0
h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = e + f + g			0		0		0

C) CARGOS EFETIVOS

Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei										Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	
IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo			1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	TOTAL	11, 2ª e 3ª parcelas		
		nº de meses -->	Ano -->	2016	7	6	2	2016	2017	12	
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)		6.628.404	6.628.404	6.768.230	5.509.837	19.265.012			
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		46.398.829	46.398.829	40.609.379	11.019.673	231.180.145			
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a		6.628.404	6.628.404	6.768.230	5.509.837	19.265.012			
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3		1.906.573	1.906.573	1.946.792	1.584.700	5.438.065			
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		54.933.806	54.933.806	49.324.401	18.114.209	122.372.417			
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%		0	0	0	0	0			
g) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)		9.227.815	9.227.815	8.137.592	2.440.437	19.805.845			
h) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.91.13	i = e + f + g + h		64.161.622	64.161.622	57.461.993	20.554.647	142.178.262	301.231.218		

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei	
		nº de meses ->		6ª parcela	7ª parcela	TOTAL	1º Exercício subsequente	12
		Ano ->		2018	2018	2018	2019	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)		3.771,626	5.318.809	431.103,954	42.563,401	42.563,401
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		26.401,385	10.637,617	510.760,812	510.760,812	510.760,812
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a		3.771,626	5.318.809	41.929,181	42.563,401	42.563,401
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3		1.090,685	1.538,108	12.125,182	12.334,677	12.334,677
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		31.263,696	17.494,534	485.158,317	565.658,890	565.658,890
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5% h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)		0	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	x 22%		5.278,918	2.368,686	84.948,207	100.404,272	100.404,272
h) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h		36.542,614	19.863,220	570.106,524	666.063,162	666.063,162

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de impacto para o 5º exercício da entrada em vigor da Lei	
		nº de meses ->		8ª parcela	TOTAL	1º Exercício subsequente	12	12
		Ano ->		2019	2019	2020	2020	2020
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)		12.691,912	663.063,761	56.009,796	672.117,553	672.117,553
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		152.302,949	55.255,313	56.009,796	16.262,082	16.262,082
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a		12.691,912	14.853,085	733.172,160	744.389,431	744.389,431
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3		167.513,269	0	0	0	0
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		0	0	0	0	0
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5% h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)		20.499,839	120.904,111	132.373,348	876.762,779	876.762,779
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	x 22%		4.550,075	2.640,689	57.282,125	67.282,125	67.282,125
h) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h		188.013,109	854.076,270	876.762,779	876.762,779	876.762,779

D) CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Reajuste de CC's			
			Estimativa de impacto para o exercício da entrada em vigor da Lei		2º Exercício Subsequente	
			2016	2017	2018	
a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS		a = (rem. mensal x físico) nº de meses -->	abr/16 2.113.982	jan/17 2.113.982	jan/18 2.113.982	
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	9	12	12	
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	19.025.838	25.367.784	25.367.784	
d) FERIAS	3.3.1.90.11	d = a/3	2.113.982	2.113.982	2.113.982	
e) INSS (servidor sem vínculo)	3.3.1.90.13	e = (rem. mensal x físico de ativo x meses x 0,2) *	704.661	704.661	704.661	
f) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	f = b + c + d + e	1.675.095	1.675.095	1.675.095	
			23.519.576	29.861.522	29.861.522	

* INSS calculado sobre os Cargos em Comissão Integrals

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários em 2015	Qte de beneficiários em 2016	Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei			1º Exercício Subsequente
					2016		2017	
					2016	2017	2018	
a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46				0,00	0,00	0,00	
b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49				0,00	0,00	0,00	
c) Auxílio Pré-escolar	3.3.3.90.08				0,00	0,00	0,00	
d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.39				0,00	0,00	0,00	
e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d				0,00	0,00	0,00	
f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x nº de meses				0,00	0,00	0,00	

F) ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei		Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei		Estimativa de impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei		Estimativa de impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei	
		nº de meses -->		2016		2017		2018		2019	
		Ano -->		2016		2017		2018		2019	
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)		117.053.719		307.592.367		456.471.738		688.431.545	
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)		21.020.453		34.370.547		44.043.163		57.369.295	
c) FERIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)		6.142.726		10.008.511		12.829.843		15.557.746	
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c		144.216.898		351.971.425		513.344.744		761.358.586	
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(e) + C(e)		19.805.845		55.772.046		84.948.207		120.904.111	
f) FUNPRES	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)		0		0		0		0	
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)		1.675.095		1.675.095		1.675.095		1.675.095	
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL	3.3.1.91.13	h = d + e + f + g		165.697.837		409.418.566		599.968.046		883.937.792	
i) BENEFÍCIOS		i = E(f)		0		0		0		0	
j) IMPACTO ANUAL TOTAL	Veja Quadro E	j = h + i		165.697.837		409.418.566		599.968.046		883.937.792	

153,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses →			
		Ano →			
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	2020	697.485.337	697.485.337
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	58.123.778	58.123.778	58.123.778
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	16.966.743	16.966.743	16.966.743
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	772.575.858	772.575.858	772.575.858
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(e) + C(e)	132.373.348	132.373.348	132.373.348
f) FUNRES	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	1.675.095	1.675.095	1.675.095
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	906.624.301	906.624.301	906.624.301
i) BENEFÍCIOS		i = E(f)	0	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL	Veja Quadro E	j = h + i	906.624.301	906.624.301	906.624.301

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

853,00

ITENS	Memória de Cálculo				Limites LRF
a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Item (h)do Quadro (f)				165.697.837
b) DOTAÇÃO DE PESSOAL PLOA 2015	b = Dotação previsto no PLOA 2015 (deduzidas as fontes 156 e 169)				3.224.376.032
c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b				3.390.073.869
d) LIMITE LEGAL LRF (% da LRF)	d = Receita Corrente Líquida 01/01/2015 a 31/12/2015 (projeção)				4.202.631.888
e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%				3.992.500.294
f) MARGEM RESIDUAL (não utilizada)	f = d - c				812.558.019

Órgão Interessado: MPDFT

1) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS					CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e 2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	70	30	100	CC-01 OPÇÃO	143	FC - 01 OPÇÃO	87
	C12	15	1	16	CC-01 INTEGRAL	9	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	12	-	12	CC-02 OPÇÃO	167	FC - 02 OPÇÃO	472
	C10	8	-	8	CC-02 INTEGRAL	9	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	15	-	15	CC-03 OPÇÃO	29	FC - 03 OPÇÃO	241
	B08	76	-	76	CC-03 INTEGRAL	1	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	132	-	132	CC-04 OPÇÃO	39		
	B06	18	-	18	CC-04 INTEGRAL	3		
	B05	25	-	25	CC-05 OPÇÃO	15		
	B04	52	-	52	CC-05 INTEGRAL	4		
	A03	92	-	92	CC-06 OPÇÃO	-		
	A02	106	1	107	CC-06 INTEGRAL	-		
	A01	117	-	117	CC-07 OPÇÃO	-		
	C13	322	105	427	CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	9	-	9	CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL			
	C11	29	-	29		-		
Técnico	C10	18	-	18				
	C09	21	-	21				
	B08	90	-	90				
	B07	82	-	82				
	B06	18	-	18				
	B05	46	-	46				
	B04	77	-	77				
	A03	132	-	132				
	A02	74	-	74				
	A01	139	-	139				
	Subtotal I	1.795	137	1.932				
Total					Total	419	Total	800

Nota: foi considerado o quantitativo físico dos servidores constante da base março para analistas, técnicos, funções de confiança e cargos em comissão. Foi acrescido à base o quantitativo físico relativo aos ingressos previstos para 2015 e 2016 (Anexo V da LOA 2015 e PI-LOA 2016). A despesa referente à criação dos Cargos de Natureza Especial está considerada no limite dos Ingressos para 2016.

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO		2016	2017	2018	2019	2020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.856.181	52.945.963	78.512.332	117.341.088	120.751.751
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0	0	0	0	0
TOTAL		20.856.181	52.945.963	78.512.332	117.341.088	120.751.751

151,00

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (limite legal - arts. 19 e 20, I, d. Limite Prudencial - Art. 22, Parágrafo Único)

DESPESA COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169) (*) (**)		2016	2017	2018	2019	2020
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REALISTE		20.856.181	52.945.963	78.512.332	117.341.088	120.751.751
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF		20.856.181	52.945.963	78.512.332	117.341.088	120.751.751
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		700.438.648.000	735.460.580.400	770.394.957.969	805.062.731.078	841.290.553.976
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)		0,0739%	0,0748%	0,0747%	0,0763%	0,0734%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)		644.403.556	676.623.734	708.763.361	740.657.713	773.987.310
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)		612.848.795	642.792.547	673.325.193	703.624.827	735.287.944
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)		95.136.177	92.990.147	97.956.424	89.427.301	117.679.756

151,00

* Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovada pela Portaria STN/MPF nº 632, de 30/08/2006, pg. 21, foram deduzidas da despesa de pessoal as fontes 156 e 169, destinadas ao pagamento de aposentadorias e proventos. Foi considerada a dotação referente à alteração da estrutura de carreiras e aumento de remuneração, excluída desta a dotação referente ao MPDFT.

** Foi considerada a dotação prevista no PLOA 2016

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169) (*) (**) 2020	496.856.437
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REALISTE	120.751.751
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	617.608.188
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	841.290.553.976
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,0734%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	773.987.310
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	735.287.944
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	117.679.756

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de realiste prevista no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 41/2015 não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando a projeção da RCL.

PLANILHA DE CÁLCULO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, §2º e 17 - LRF)

*Previsão e metodologia utilizadas - Art. 16, §2º e 17 da LRF

ÓRGÃO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (exceto MPDFT)

A) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS					CARGOS EM COMISSÃO (C)		FUNÇÕES COMISIONADAS (F)	
TIPO	ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e 2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	70	30	100	-	-	FC-01 OPÇÃO	-
	C12	15	1	16	-	143	FC-01 INTEGRAL	87
	C11	12	-	12	-	9	FC-02 OPÇÃO	-
	C10	8	-	8	-	167	FC-02 INTEGRAL	472
	C09	15	-	15	-	9	FC-03 OPÇÃO	-
	B08	76	-	76	-	29	FC-03 INTEGRAL	241
	B07	132	-	132	-	1	FC-03 INTEGRAL	-
	B06	18	-	18	-	39	-	-
	B05	25	-	25	-	3	-	-
	B04	52	-	52	-	15	-	-
	A03	92	-	92	-	4	-	-
	A02	106	-	107	-	-	-	-
	A01	117	1	117	-	-	-	-
	C13	322	105	427	-	-	-	-
	C12	9	-	9	-	-	-	-
	C11	29	-	29	-	-	-	-
	C10	18	-	18	-	-	-	-
	C09	21	-	21	-	-	-	-
	B08	90	-	90	-	-	-	-
	B07	82	-	82	-	-	-	-
Técnico	B06	18	-	18	-	-	-	-
	B05	46	-	46	-	-	-	-
	B04	77	-	77	-	-	-	-
	A03	132	-	132	-	-	-	-
	A02	74	-	74	-	-	-	-
	A01	139	-	139	-	-	-	-
Subtotal I					-	-	-	-
					137	1,932	-	-
					1,795	1,932	-	-
Total					1,795	137	1,932	-
					-	-	-	-
					Total	419	Total	800

B) CARGOS DE MEMBROS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo				Estimativa de impacto para o 1º Exercício Subsequente		2º Exercício Subsequente	
		nº de meses ->				1º Exercício Subsequente		2º Exercício Subsequente	
		Ano ->				2016		2017	
a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)				0	0	0	0
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses				0	0	0	0
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a				0	0	0	0
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. Mensal x físico ativo) x 1,56				0	0	0	0
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d				0	0	0	0
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x meses+1) x 8,5%				0	0	0	0
g) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	g = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp				0	0	0	0
g) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = e + f + g				0	0	0	0

C) CARGOS EFETIVOS

Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei									
IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo				1ª parcela		2ª parcela	
		nº de meses ->				7		6	
		Ano ->				2016		2016	
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)				858.495	876.605	876.605	713.525
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses				6.009.463	5.259.628	5.259.628	1.427.051
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a				858.495	876.605	876.605	713.525
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3				264.070	269.641	269.641	219.465
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d				7.132.028	6.405.873	6.405.873	2.360.041
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%				0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp				1.278.099	1.127.097	1.127.097	337.976
h) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h				8.410.127	7.532.970	7.532.970	2.698.017

Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei									
IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo				1ª parcela		2ª parcela	
		nº de meses ->				7		2	
		Ano ->				2016		2016	
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)				654.339	1.040.958	1.040.958	36.815.951
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses				4.580.373	2.081.915	2.081.915	51.701.108
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a				654.339	1.040.958	1.040.958	4.308.426
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3				201.726	320.874	320.874	1.297.142
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d				5.436.438	3.443.747	3.443.747	12.305.59
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%				0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp				976.354	494.146	494.146	7.775.273
h) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h				6.412.792	3.937.893	50.096.467	68.170.541

R\$1,00

R\$1,00

562,00

R\$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei	
		Ano ->	nº de meses ->	6ª parcela	7ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente	12
				7	2	2018	2019	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)		494.834	697.826			5.616,673
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		3.463.836	1.395.653			67.400,070
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a		494.834	697.826			5.616,673
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3		152.818	215.508			1.737,381
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		4.111.488	2.308.987			74.754,124
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%		0	0			0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses) + c) - base Funpresp x 22%		739.639	331.882			14.142,281
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h		4.851.126	2.640.869			88.896,405

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 5º exercício da entrada em vigor da Lei	
		Ano ->	nº de meses ->	8ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente	12	12
				12	2019	2020	2020	2020
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)		1.674.825	87.497.971			7.447,193
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		20.097.901	7.291.498			89.366,319
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a		1.674.825	2.155.593			7.447,193
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3		418.212	96.945.062			2.307,302
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		22.190.939	0			99.120,815
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%		0	17.546.530			0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses) + c) - base Funpresp		3.404.250	114.491.593			18.781,441
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h		25.595.188	114.491.593			117.902,256

D) CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES COMISIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Realizate de CC's			
		Memória de Cálculo		Estimativa de impacto para o exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 1º Exercício Subsequente
		Ano ->	2016	2017	2018
a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS		a = (rem. mensal x físico) nº de meses ->	ab/16 211,476	Jan/17 211,476	Jan/18 211,476
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses	9	12	12
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	1.903,286	2.537,714	2.537,714
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = a/3	211,476	211,476	211,476
e) INSS (servidor sem vínculo)	3.3.1.90.13	e = (rem. mensal x físico de ativo x meses x 0,2) *	70,492	70,492	70,492
f) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	f = b + c + d + e	2.215,067	2.849,496	2.849,496

* INSS calculado sobre os Cargos em Comissão Integrals

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuação, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários em 2015	Qte de beneficiários em 2016	Estimativa de impacto para o 1º Exercício Subsequente			
					Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46				2016	2017	2018	2019
b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49				0,00	0,00	0,00	0,00
c) Auxílio Pré-escolar	3.3.3.90.08				0,00	0,00	0,00	0,00
d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.39				0,00	0,00	0,00	0,00
e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d				0,00	0,00	0,00	0,00
f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x nº de meses				0,00	0,00	0,00	0,00

F) ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de impacto para o 1º Exercício Subsequente			
		Ano ->		Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
		nº de meses ->	2016	2017	2018	2019	2020
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	14.599,428	39.353,665	59.098,211	90.035,685	117.341,088
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	2.660,101	4.419,578	5.712,562	7.502,974	9.035,685
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	823,667	1.367,634	1.769,377	2.226,085	2.660,101
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	18.083,196	45.140,877	66.580,249	99.764,745	126.037,474
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	2.743,172	7.775,273	11.902,269	17.546,530	21.318,200
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(h) + C(h)	0	0	0	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D(e)	29,813	29,813	29,813	29,813	29,813
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	20.856,181	52.945,963	78.512,332	117.341,088	147.386,393
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0	0	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		j = h + i	20.856,181	52.945,963	78.512,332	117.341,088	147.386,393

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses ->	Ano ->		
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	2020	2021	
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	91.904.033	91.904.033	
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	7.658.669	7.658.669	
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	2.377.794	2.377.794	
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(e) + C(e)	101.940.497	101.940.497	
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	18.781.441	18.781.441	
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	0	0	
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	29.813	29.813	
i) BENEFÍCIOS		i = E(f)	120.751.751	120.751.751	
j) IMPACTO ANUAL TOTAL	Veja Quadro E	j = h + i	120.751.751	120.751.751	

g) AVERIFICAÇÃO DOS LIMITES DA LRF (conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Memória de Cálculo				Limites LRF
a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Item (h) do Quadro (f)				20.856.181
b) DOTAÇÃO DE PESSOAL PLOA 2015	b = Dotação prevista no PLOA 2015 (deduzidas as fontes 156 e 169)				496.856.437
c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b				517.712.618
d) LIMITE LEGAL LRF (% da LRF)	d = Receita Corrente Líquida	01/02/2015 a 01/01/2016 (projeto)	700.438.648.000	0,0739%	644.403.556
e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d * 95%				612.848.795
f) MARGEM RESIDUAL (não utilizada)	f = d - c				126.690.938